



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 24 de março de 2026

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 990

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
 CONSAGRA	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
 SAAE AMBIENTAL	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.073, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 6.036, de 05 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 168.000,00

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (11)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.:

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO Nº 215/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**, cujo objeto é a “contratação de empresa para a realização de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde”, encontra-se **SUSPENSO**.

A suspensão decorre da necessidade de reavaliação do instrumento convocatório, em razão de questionamentos e impugnação apresentados, os quais suscitam pontos que demandam análise técnica e eventual adequação, especialmente quanto a critérios editalícios e disposições do Termo de Referência, com potencial impacto na formulação das propostas e na ampla competitividade do certame.

A medida visa resguardar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informamos que nova data para realização da sessão pública será oportunamente divulgada, após as devidas providências e, se necessário, republicação do edital.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de março de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 90002/2026-sequência administrativa nº 03/2026, Processo Administrativo nº 272/2026, do tipo **Menor Preço por item**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual

aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 08h00 do dia 25/03/2026 até às 08h00 do dia 07/04/2026.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 08h01 do dia 07/04/2026.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 08:16min, do dia 07/04/2026, por decisão da Pregoeira.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.

O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** LAZER TRANSPORTES LTDA. **ASSINATURA:** 20 de março de 2026. **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 156/2021**, por mais 09 (nove) meses, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto e outras localidades de acordo com as necessidades do município, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 33/2021, Processo nº 2857/2021. **VALOR:** R\$ **1.106.792,91** (um milhão e cento e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** por mais 09 (nove) meses,

contados a partir de **23 de março de 2026**. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

CONSAGRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA/SP, comunica aos interessados que se encontra SUSPENSO o procedimento licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Santa Fé do Sul/SP, 23 de março de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
PRESIDENTE



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: BIO-EFICIÊNCIA AMBIENTAL LTDA., C.N.P.J nº. 23.834.159/0001-07. CONTRATO Nº:007/2024. PROCESSO Nº: 0469/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2024. OBJETO: “Aditamento contratual com fundamento nos Artigos 106, *caput*, 107 e 136, todos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Valor: R\$178,59 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) por kg. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2026. Santa Fé do Sul, 17 de março de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

